



**LEI Nº 6.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

*“Denomina via pública localizada no loteamento Recanto da Mata, atual “Rua 02”, de “Rua Orlando Simionatto”.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** A via pública localizada no loteamento Recanto da Mata, atual “Rua 02”, passa a denominar-se de “Rua Orlando Simionatto”;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de agosto de 2021.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no quadro de editais na data supra.

  
SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO